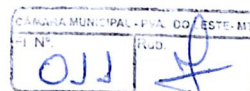




CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
ESTADO DE MATO GROSSO



... devidos fins, que o
(A) portaria. Foi afixado no
de Publicação da
Municipal de Primavera do Leste.
4/08 a 22/04/08
verdade fimo o presente.

de Lei, 22 de abril de 2008

Elétrica Funes.

PORTARIA Nº 011/2008

Eraldo Gonçalves Fortes Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 7º da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste e da Lei Municipal nº 1050 de 02 de abril de 2008 que dispõe sobre a reestruturação do quadro de cargos, estabelece o plano de carreira, fixa salários dos servidores públicos do Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para provimento comissionado o servidor **JOÃO JOSÉ DE ARRUDA CAMPOS**, Técnico Contábil, sob o CRC nº 3968/MT, CPF Nº 175.612.801-49 e RG Nº 449.778 SSP/MT, para o cargo de **ASSESSOR FINANCEIRO**, percebendo remuneração prevista no anexo III e IV da Lei Municipal 1050 de 02 de abril de 2008, nível IX, classe A.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal, com efeito retroativo a 02 de abril de 2008, revogando em especial as Portarias 003/2007 e 066/2007.

Primavera do Leste, 07 de abril de 2008.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Vereador Eraldo Gonçalves Fortes
Presidente

Tel. (66) 3498-3590 / 3498-1734